

Ficha normalizada de oferta de fornecimento de energia para tarifários dinâmicos

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador

Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A.

Oferta comercial (designação)

- Dinamic Gold Eletricidade (Monoelétrico Dinâmico)
- Dual Eletricidade Dinamic Gold (Dual: Eletricidade Dinâmico + Gás Fixo)

Segmento da oferta

Clientes com consumo anual de gás natural inferior a 10.000 m³/ano e/ou com potência de 1,15 kVA a 20,7 kVA (apenas disponíveis para a opção da tarifa Simples de acesso às Redes), em Portugal Continental, e que cumpram as seguintes condições essenciais obrigatórias:

- Existência de um contador inteligente (smart meter) integrado na rede de comunicação inteligente, permitindo, entre outras funcionalidades, telecontagem e recolha de consumos diários;
- Inexistência de posto de carregamento de veículo elétrico ligado à rede MOBI.E, que utilize o mesmo contador de fornecimento de energia elétrica;
- Adesão à opção da tarifa Simples de acesso às Redes.

Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação)

Telefone: **808 205 005** (Custo chamada local) **259 348 634** (Chamada para a rede fixa nacional) - Dias úteis das 9h às 21h

Online: contacto.goldenergy.pt

Email: goldenergy@goldenergy.pt

Carta: Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B, 5000-061 Vila Real

Lojas Goldenergy: consulte listagem em <https://agentes.goldenergy.pt/>

Contacto para assistência técnica ou avarias

Beiragás: 800 508 800

E-Redes (anterior EDP Distribuição): 800 506 506

Lusitaniagás: 800 200 157

Dianagás: 800 020 039

REN Portgás: 800 215 215

Medigás: 800 500 063

Duriensegás: 800 209 999

Lisboagás: 800 201 722

Páxgás: 800 020 041

Setgás: 800 273 030

Tagusgás: 800 500 005

Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)

Contacto para leituras de contador

Online: leituras.goldenergy.pt

Telefone: 800 100 072

(disponível 24h por dia, 365 dias por ano)

Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)

PARTE II – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA**Fornecimento** Eletricidade Dual (Eletricidade Dinâmico + Gás Fixo)**Duração**

3 meses – Renovação Automática

Validade da oferta**Dinâmico Eletricidade:** oferta válida 31/12/2026**Fixo Gás:** oferta válida 30/09/2026**Fidelização****Particulares** Não Sim, por meses Benefício associado:

Custo quebra de fidelização: N/A

Indexação de preço

Sim. Indexação do preço horário do custo da Energia no horário português publicado diariamente pelo Operador de Mercado Ibérico de Energia - OMIE - (€/kWh). OMIE apresenta para cada hora do dia os preços do mercado no horário CET (Central European Time).

FaturaçãoPeriodicidade Fatura eletrónica obrigatória

Pagamento até 20 dias da emissão da fatura.

 Modalidade de pagamento fixo**Meio(s) de pagamento** Débito direto obrigatório Débito direto, multibanco, lojas, balcões CTT e pagaquiPreço diferenciado? Não Sim

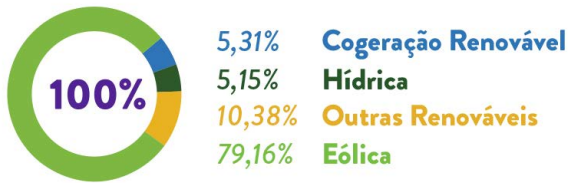
Se sim, quais os que têm custo adicional:

Prazo de resposta a reclamações15 dias úteis Sem compensação Com compensação

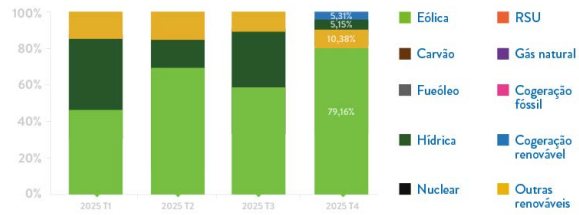
Valor da compensação: 5,00€

Serviços adicionais

Origem da Energia



Repartição da energia comercializada pela Goldenergy por tecnologia no 4º trimestre de 2025



Evolução trimestral da repartição da energia comercializada pela Goldenergy por tecnologia.

PARTE IV – INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social

1. Tarifa social de eletricidade

Condições necessárias para solicitar:

- Complemento solidário para idosos;
- Abono de família;
- Rendimento social de inserção;
- Pensão social de invalidez;
- Subsídio social de desemprego;
- Pensão social de velhice.

E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138- A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

E cumprir com o seguinte requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.

2. Tarifa social de gás natural

Condições necessárias para solicitar:

- Complemento solidário para idosos;
- Rendimento social de inserção;
- Subsídio social de desemprego;
- Pensão social de invalidez;
- 1.º Escalão do abono de família.

E cumprir com o seguinte requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m³.

Clientes com necessidades especiais

São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:

- Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- Clientes com limitações do domínio da comunicação oral;
- Clientes com limitações no domínio do olfato que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.

Dinamic Gold Eletricidade (Monoelétrico Dinâmico) (Preços para novas adesões atualizados a 01-01-2026)

Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA e com Tarifa de Acesso às Redes simples em Portugal Continental. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Dinâmico em Eletricidade**, resulta da aplicação da fórmula:

$$CE = \sum_h [(P_{OMIE_h} \times (1 + Perdas_h) + Q_{Tarifa} + CG) \times Consumo_h] + TEPA_i \times Consumo$$

Valor da Fatura = CE + Custo da Potência Contratada

CE = Custo da energia (€)

P_{omieh} = Valor horário do custo da Energia no horário português publicado diariamente pelo Operador de Mercado Ibérico de Energia OMIE* (€/kWh).

Perdas_h = Coeficientes de perdas correspondente às médias horárias conforme estabelecido pela ERSE na legislação em vigor (%).

Q_{Tarifa} = 0,01679 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de Q_{Tarifa} corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,100 €/kWh – Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo_h = Energia consumida em kWh por hora.

TEPA_i = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

*OMIE apresenta para cada hora do dia os preços do mercado no horário CET (Central European Time).

P.C. (KVA)	Termo Potência (€dia)	Energia (€/kWh)*
		Simple
1,15	0,2063	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2,3	0,2635	
3,45	0,3208	
4,6	0,3781	
5,75	0,4354	
6,9	0,4926	
10,35	0,6644	
13,8	0,8362	
17,25	1,0081	
20,7	1,1799	

* Ao preço da energia acresce o encargo com o financiamento da tarifa social de eletricidade, fixado pela ERSE na Diretiva n.º 12-A/2025, no valor de 0,0020666 €/kWh para 2026.

Dual Eletricidade Dinamic Gold (Dual: Eletricidade Dinâmico + Gas Fixo) (Preços para novas adesões atualizados a 01-01-2026)

Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA e com Tarifa de Acesso às Redes simples em Portugal Continental O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Dinâmico em Eletricidade** e Fixo em Gás Natural resulta da aplicação da fórmula:

$$CE = \sum_h [(P_{OMIE_h} \times (1 + Perdas_h) + Q_{Tarifa} + CG) \times Consumo_h] + TEPA_i \times Consumo$$

Valor da Fatura = CE + Custo da Potência Contratada

CE = Custo da energia (€)

P_{omieh} = Valor horário do custo da Energia no horário português publicado diariamente pelo Operador de Mercado Ibérico de Energia OMIE* (€/kWh).

Perdas_h = Coeficientes de perdas correspondente às médias horárias conforme estabelecido pela ERSE na legislação em vigor (%).

Q_{Tarifa} = 0,01679 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de Q_{Tarifa} corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,100 €/kWh – Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo_h = Energia consumida em kWh por hora.

TEPA_i = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE.

*OMIE apresenta para cada hora do dia os preços do mercado no horário CET (Central European Time).

P.C. (KVA)	Termo Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)*
		Simple
1,15	0,2063	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2,3	0,2635	
3,45	0,3208	
4,6	0,3781	
5,75	0,4354	
6,9	0,4926	
10,35	0,6644	
13,8	0,8362	
17,25	1,0081	
20,7	1,1799	

* Ao preço da energia acresce o encargo com o financiamento da tarifa social de eletricidade, fixado pela ERSE na Diretiva n.º 12-A/2025, no valor de 0,0020666 €/kWh para 2026.

Preço válido para fornecimentos de Gás Natural. Tabela a baixo com preços do **Gás Fixo**.

Escalão	Consumo Gás Natural (€/kWh)				Termo Fixo (€/dia)				Acessos Fixos (€/dia)			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Preço base	0,1524	0,1455	0,1354	0,1281	0,0703	0,0891	0,1086	0,0809	0,0156	0,0497	0,0827	0,1364
Dual	0,1524	0,1455	0,1354	0,1281	100%				0,0156	0,0497	0,0827	0,1364
					0,0000	0,0000	0,0000	0,0000				